



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

47

DECRETO Nº 881/2013.

“DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO que a servidora **GUIOMAR DIAS PAES GOFFREDO**, requereu espontaneamente sua aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social;

CONSIDERANDO que a aposentadoria por tempo de serviço junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, foi deferida; e, comunicada pelo INSS a esta Prefeitura Municipal em 06 de Junho de 2013, conforme Carta de Concessão anexa;

CONSIDERANDO, que a Emenda Constitucional nº20, de 15 de Dezembro de 1998, deu nova redação ao artigo 37. § 10 da Carta Magna;

CONSIDERANDO finalmente, que a aposentadoria voluntária implica em nova relação empregatícia e o preenchimento do cargo vago implica incondicionalmente de prévia aprovação em concurso público.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – A servidora **GUIOMAR DIAS PAES GOFFREDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 101.257.855 SSP/SP e do CPF(MF) nº 015.601.508-07, está aposentada por tempo de serviço desde 15 de Março de 2013, através da comunicação feita pelo INSS à esta Prefeitura Municipal no dia 06 de Junho de 2013; e a partir da data de publicação está desligada do quadro funcional, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**.

ARTIGO 2º) – O Departamento Pessoal deverá providenciar a demissão/exoneração do Servidor Municipal.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 07 de Junho de 2013.

Verônica Franco

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X
Controle Interno